

O Direito do Consumidor

Curso: Bacharelado em Direito.

Disciplina: Direito Digital.

Articulador(es)/Orientador(es):

Nome: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Alunos

Matrícula

2210010000145

2320010000052

2010010000182

2210010000009

2217200000009

2110010000186

2210010000293

2310010000055

Nome Completo

Andressa Pedrosa da Silva

Anny Caroline Cunha Araujo de Carvalho

Fabiana Grazielle Andrade Ferreira

Laís Cristyne Aguiar Rodrigues

Maria Eduarda Rodrigues de Farias

Patrícia de Souza Falcão Oliveira

Rafael Gennari de Souza

Roger Barbosa Paiva

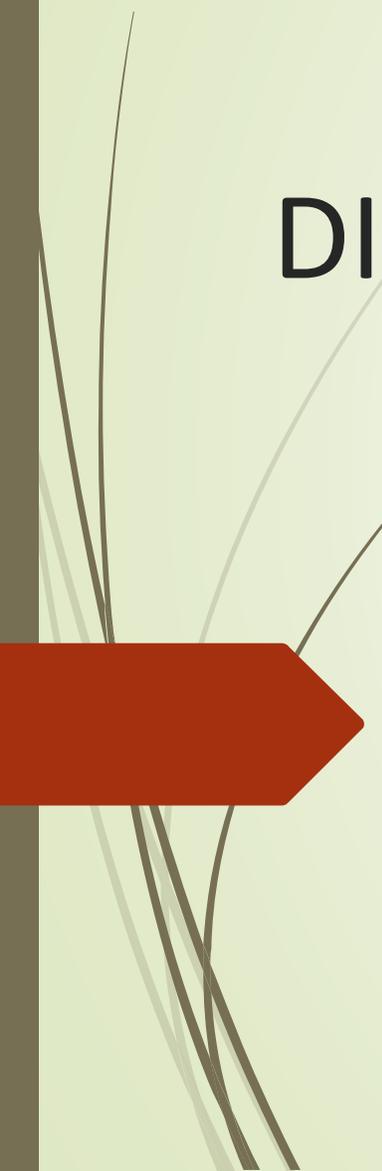


O DIREITO DO CONSUMIDOR A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO NO MEIO DIGITAL

INTRODUÇÃO



AS RELAÇÕES DE CONSUMO E QUE ESTÃO INTRINSECAMENTE LIGADOS AOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR. O PRIMEIRO DELES, JÁ MENCIONADO, É O PRINCÍPIO DA VULNERABILIDADE, QUE RECONHECE O CONSUMIDOR COMO A PARTE MAIS FRACA NA RELAÇÃO DE CONSUMO.



**DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR E
OS PRINCÍPIOS DO DIREITO DO
CONSUMIDOR EM COMPRAS
REALIZADAS POR MEIO DIGITAL**

AS PRINCIPAIS FORMAS DE INFRAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR EM TRANSAÇÕES ON-LINE

- Oferta e Publicidade Enganosa
- Entrega ou Demora e Cumprimento da Obrigação
- Devolução e Retenção de Valores e Reembolso

PASSOS PRÁTICOS PARA ACIONAR ESSES DIREITOS

1. Após receber a compra, o consumidor tem 7 dias para solicitar a devolução.
2. O consumidor entra em contato com a empresa para iniciar o processo de arrependimento da compra.
3. O vendedor é obrigado a reembolsar imediatamente o valor do produto.

DIREITO DE ARREPENDIMENTO

- Permite ao consumidor desistir da compra de um produto adquirido pela internet ou por catálogo no prazo de 7 dias a partir da data de recebimento do produto.
- O consumidor não precisa fornecer explicações para justificar a desistência, e o vendedor é obrigado a reembolsar imediatamente o valor da compra.
- É importante notar que esse direito não se aplica a compras presenciais, pois presume-se que o consumidor teve a oportunidade de examinar o produto.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Abordagens para a resolução de conflitos:

- Negociação Direta
 - Mediação
 - Arbitragem
- Agências de Proteção ao Consumidor
 - Ações Legais
- Resolução Online de Conflitos



UM EXEMPLO REAL O CASO 123 MILHAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS



OBRIGADO

